

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021

Dia 28/10/2021 às 9h. Objeto: prestação de serviços contínuos de transporte escolar aos alunos da rede municipal. Edital: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br/licitacoes>. Informações: [adm.licitacao@gmail.com](mailto:adm.licitacao@gmail.com) ou tel. 7335401025.

Presidente Tancredo Neves/Ba, 15 de outubro de 2021.

ANTÔNIO JORGE MACHADO PEREIRA

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE

AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

O Município de Quijingue - Bahia, através de sua Comissão de licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO divulgada através do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021, marcada para o dia 14/10/21, às 10h00min, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, visando atender as necessidades do Município de Quijingue/Ba, tipo menor preço por LOTE, devido à alteração no conteúdo do Edital, o qual sofrerá modificações para correções. Ao tempo em que o pregoeiro informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a lei 8.666/93.

Pelo exposto, o pregoeiro, decide pelo CANCELAMENTO do referido PREGÃO.

Quijingue - BA, 14 de outubro de 2021.

ARILTON CÍCERO SANTOS

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 62/2021

P.A Nº 167/2021. OBJ. Eventual fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar). Abertura: 29.10.2021 ÀS 9H. Editais - Fone: (74) 3535-1101, 08 às 14h. Edital disponível: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 63/2021

P.A Nº 168/2021. OBJ. Eventual fornecimento de pães e bolos. Abertura: 29.10.2021 ÀS 15H. Editais - Fone: (74) 3535-1101, 08 às 14h. Edital disponível: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Remanso/BA, 15 de Outubro de 2021

WANDERSON ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

Abertura: 29/10/2021 às 09h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Registro de preços para futura aquisição de Material Médico Hospitalar, odontológico e laboratório para atender à necessidade dos pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Ribeira do Pombal. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no endereço eletrônico <https://sai.io.org.br/ba/ribeiradopombal/site/licitacoes>, para solicitação de esclarecimentos, através do e-mail [licitacaopmribeiradopombal@hotmail.com](mailto:licitacaopmribeiradopombal@hotmail.com)

Ribeira do Pombal/BA, 15 de outubro de 2021.

VAGNA DAS NEVES SIMPLÍCIO

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO - ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 14.263.859/0001-06. CONTRATADA: CONSTRUTORA ALVES DE PARAMIRIM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.719.995/0001-73, com sede na Avenida São José, nº 367, Centro, Paramirim - BA, CEP: 46.109-000. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia, visando a execução de pavimentação em paralelepípedo em Via Pública no Povoado de João Vaz, Município de Rio de Contas/BA, conforme Termo de Convênio SICONV nº 882994/2019, Processo nº 59336.000569/2019-44, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e o município de Rio de Contas - BA, assinado em 18 de junho de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: - O contrato 263/2020 terá vigência até 16 de fevereiro de 2022, nos termos deste Aditivo em conformidade com o Artigo 57 § 1º incisos I a VI da Lei Federal no 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO Prefeito - pela contratante e CONSTRUTORA ALVES DE PARAMIRIM LTDA - ME - pela contratada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4.º Termo Aditivo Prazo. CT Nº 405/2020. TP N. 02/2020. Obj.: construção de pavimentação em paralelo e drenagem superficial em diversas ruas da sede, com verbas do M das Cidades/CEF. Contratante: Município de Rodelas. Contratado: Z BARBOSA DO BRASIL LTDA-ME, CNPJ n. 18.693.289/0001-37. Do Prazo aditado: fica prorrogado de 28/09/2021 a 26/12/2021. Data da Assinatura: 23/09/2021. Rafaela Almeida Rodrigues, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO  
SALVADOR

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021

Processo nº: 180454/2021-Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16-Contratada: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI-CNPJ/MF nº 20.155.999/0001-55-Pelo presente Termo Aditivo fica retificada a cláusula primeira do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 011/2021: Onde se lê: 4.1 - Constitui objeto deste contrato a execução dos serviços de revitalização do Memorial das Baianas, situado numa edificação na Rua da Misericórdia, próximo ao Monumento da Cruz Caída, na Praça da Sé, Centro Histórico, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital, Termo de Referência e seus Anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida. CLÁUSULA QUINTA: Os serviços aqui contratados por empreitada por preço global, serão executados e pagos em medições mensais, resultado da multiplicação dos preços unitários, propostos pelas quantidades dos serviços, efetivamente executados, de acordo com as especificações fornecidas pela SUCOP, às quais a Contratada alocará todos os equipamentos, pessoal, materiais necessários e tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade. Leia-se: "4.1 - Constitui objeto deste contrato a execução dos serviços de revitalização do Memorial das Baianas, situado numa edificação na Rua da Misericórdia, próximo ao Monumento da Cruz Caída, na Praça da Sé, Centro Histórico, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital, Termo de Referência e seus Anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida. CLÁUSULA QUINTA: Os serviços aqui contratados por empreitada por preços unitários, serão executados e pagos em medições mensais, resultado da multiplicação dos preços unitários, propostos pelas quantidades dos serviços, efetivamente executados, de acordo com as especificações fornecidas pela SUCOP, às quais a Contratada alocará todos os equipamentos, pessoal, materiais necessários e tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade."- Pelo presente Termo Aditivo fica retificada a cláusula 18ª, subitem 18.1 do Contrato nº 011/2021: Onde se lê: 18.1 - Os serviços contratados serão executados, sob o regime de empreitada por preço global, observados as seguintes condições: a) O contrato será executado sob regime de empreitada por preço global, cujo gestor administrativo, operacional e financeiro é a Diretoria Executiva de Obras/DEIXO/SUCOP; b) O acompanhamento e fiscalização dos serviços, objeto deste contrato será exercido pela DIXEO da Contratante, na forma do item acima e nos seguintes termos: b1) O agente administrativo transmitirá suas anotações às autoridades competentes, às quais competirá adotar as providências adequadas. Se a providência for urgente, a autoridade competente deverá ser imediatamente alertada.- Leia-se: "18.1 - Os serviços contratados serão executados, sob o regime de empreitada por preços unitários, observados as seguintes condições: a) O contrato será executado sob regime de empreitada por preços unitários, cujo gestor administrativo, operacional e financeiro é a Diretoria Executiva de Obras/DEIXO/SUCOP; b) O acompanhamento e fiscalização dos serviços, objeto deste contrato será exercido pela DIXEO da Contratante, na forma do item acima e nos seguintes termos: b1) O agente administrativo transmitirá suas anotações às autoridades competentes, às quais competirá adotar as providências adequadas. Se a providência for urgente, a autoridade competente deverá ser imediatamente alertada." Base Legal: art. 58, I, e art. 65, II, Lei Federal nº 8.666/93-Data de Assinatura: 15/10/2021-Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e JANDSON DE CARVALHO NUNES-G3 POLARIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

## AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus torna público aos interessados que realizará o Credenciamento de empresa(s) especializada(s) em execução de exames de fins diagnósticos (análises clínicas), a fim de atender as necessidades dos usuários da Rede de Atenção Básica e Especializada do município de Santo Antônio de Jesus - UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E POLICLÍNICA DE ESPECIALIDADES. A partir do dia 18 de outubro de 2021 e estará recebendo, até o dia 31 de dezembro de 2021 no horário de 08h às 14h, os documentos deverão ser protocolizados no Setor de Licitação, situado na Av. Roberto Santos, nº 96 - Itaguari Shopping Center - Salas 222 a 228 - 2º Piso - Centro. Santo Antônio de Jesus, Bahia. O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site oficial (<https://sai.io.org.br/santoantoniodejessus/Site/DiarioOficial>), aba: Transparência; Licitações.

Santo Antônio de Jesus, 15 de Outubro de 2021.

ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA LIMA PEREIRA.

Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8-024/2021

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2021

O Prefeito Municipal de São Domingos - Bahia, o Senhor Ilario Antonio Neto Rios Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista das deliberações exaradas pela Comissão Permanente de Licitação, resolve: ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: Processo nº 368/2021, Licitação nº 08-024/2021, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Menor Preço Por Lote, Data da Adjucação: 15/10/2021. Objeto da Licitação: Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços no transporte de escolar e locação de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município. Adjuco o procedimento licitatório em favor da(s) empresa(s): E-TRANS NEGÓCIOS EIRELI, inscrita com o CNPJ: 11.962.077/0001-69, vencedora do certame totalizando um valor de R\$ 999.960,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais);

São Domingos - Bahia, 15 de outubro de 2021

ILARIO ANTONIO NETO RIOS CARNEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8-024/2021

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2021

O Prefeito Municipal de São Domingos, Bahia, o Senhor Ilario Antonio Neto Rios Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: Processo nº 368/2021, Licitação nº 08-024/2021, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Menor Preço Por Lote, Data da Homologação: 15/10/2021. Objeto da Licitação: Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços no transporte de escolar e locação de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município. Homologo o procedimento licitatório em favor da(s) empresa(s): E-TRANS NEGÓCIOS EIRELI, inscrita com o CNPJ: 11.962.077/0001-69, vencedora do certame totalizando um valor de R\$ 999.960,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais);

São Domingos - Bahia, 15 de outubro de 2021

ILARIO ANTONIO NETO RIOS CARNEIRO

